

---

# *ELEMENTOS DE OBJÉTICA PARA UM ESTUDO INTRODUTÓRIO DA FENOMENOLOGIA NO CONHECIMENTO DO DIREITO - PRIMEIRA PARTE*

---

*André R. C. Fontes - Desembargador no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)*

## I

No estado atual do conhecimento científico, dois são os momentos de toda doutrina crítica: (1) o gnoseológico e (2) o epistemológico. O primeiro (o gnoseológico) considera o dado como objeto do conhecimento. O segundo (o epistemológico), por sua vez, considera o dado como objeto da ciência. De uma maneira mais analítica, diríamos que aquele (1) se refere às condições e aos limites do processo do conhecimento em geral; e esse (2) diz respeito às disciplinas que se aplicam ao conhecimento do dado, em si mesmo e em seus nexos, assim como ao processo metódico de pesquisa.<sup>1</sup>

Por abstração, duas ordens podem ser extraídas desses momentos: a primeira, a Gnoseologia, que indaga sobre as condições do conhecimento ao sujeito cognoscente, pertinentes ao sujeito que conhece; e a segunda, a Epistemologia, que indaga sobre as condições pelas quais algo se torna objeto do conhecimento pelo juízo.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Donati, Benvenuto. *Obbietto di una Introduzione alla Scienza del Diritto*, in Rivista Internazionale di Filosofia del Diritto, 1927, p. 139 e seg.

<sup>2</sup> Reale, Miguel. *Introdução à Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 24.

Na estruturação do conhecimento como totalidade integradora, a dupla perspectiva sujeito-objeto é superada pela função maior de alcançar a plenitude do elemento estimativo da realidade a que se visa compreender. As duas concepções abstratamente referidas, a Gnoseologia e a Epistemologia, encontram-se aqui em unidade concreta de descrição dos objetos por conhecer e de formular as teorias científicas que os determinam. Os objetos, considerados como algo que se submete ao conhecimento e à ciência, traduzem, em sua unidade metodológica, o objeto e as teorias que o explicam.<sup>3</sup>

Essa realidade manifesta-se como a expressão de uma exigência crítica de polaridade, na qual o objeto assume essa perspectiva bifurcada de implicação. Por conseqüência, a junção dessas duas esferas diretivas na descrição da idéia impõe uma unidade funcional de referência daquilo a que se visa conhecer.<sup>4</sup>

Pelo que se depreende disso, enquanto se projeta a idéia final, a ramificação ou justaposição gnoseológica e epistemológica, impreterível uma a outra, torna possível a compreensão hipotética de qualquer matéria. A estrutura dos dados quanto à perspectiva do sujeito e do objeto, todavia, continua separada e autônoma. E disso decorre que ambos poderiam firmar marcos próprios, de modo que cada um pudesse ensejar um tratamento próprio e específico. Daí a questão: o objeto sujeita-se a uma particular apreciação, de modo a admitir uma verdadeira e própria ótica dele, considerado em si mesmo, ou seja, o objeto como objeto.<sup>5</sup>

Constitui premissa de toda sistematização de um saber a caracterização e a organização progressiva por meio de um objeto e um método; e isso pode ser o distintivo característico de uma novel teoria que visa a determinar o percurso para sua construção, que é o que encerra o esboço deste ensaio.<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> Ferrater Mora, José. *Diccionario de filosofia*. 4ª. ed. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1958. p. 905.

<sup>4</sup> Czerna, Renato Cirell. *O Pensamento Filosófico e Jurídico de Miguel Reale*. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 11.

<sup>5</sup> Miguel Reale, *Introdução à Filosofia*, 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 37.

<sup>6</sup> Vieira de Almeida, *Lógica Elementar*, 2. ed. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1961. p. 7.

## II

O termo *objeto* evoca, essencialmente, uma relação com alguém, em face de quem o objeto se encontra. A terminologia filosófica rigorosa atém-se a esse sentido relativo da palavra, e, por isso, emprega o vocábulo *objeto*, não como muitas vezes acontece na vida corrente, mas como simples sinônimo de coisa. *Objeto*, em sentido *lato* (1), é tudo aquilo a que se dirige o ato consciente de um sujeito, ou tudo aquilo a que uma faculdade, atitude psíquica duradoura, hábito ou também uma ciência pode dirigir-se, ou seja, o fim do ato enquanto tal; por conseguinte, o puro ente em si não é objeto, a não ser enquanto cognoscível, apreciável, tornando-se objeto, de um modo novo, ao ser conhecido, apetecido de fato.<sup>7</sup>

A Filosofia escolástica distingue o *objeto material*, ou seja, o ente concreto total a que se dirige o sujeito, e o *objeto formal*, que se afigura característica peculiar, o aspecto especial (forma) que neste todo se considera aspecto comum a todos os seus objetos e é apreendido, ao menos implicitamente, em cada uma de suas participações individuais.<sup>8</sup> Em sentido restrito, objeto (2) significa não toda e qualquer coisa conhecida ou querida, mas unicamente aquilo que *está diante* do sujeito, com independência desse último (sujeito) e ao qual ele, o sujeito, se deve amoldar. Nesse diapasão, por exemplo, o conhecimento e a vontade criadora de Deus não têm objeto: seu saber pode, antes, qualificar-se de saber no esboço de sua origem.<sup>9</sup> Sob outro aspecto, o conceito de *objeto* (3) restringe-se ao ente material diretamente identificado pela percepção, ao passo que se denomina não objetivo tudo o que possui condição de sujeito e de pessoa, ou seja, o próprio *eu*, experimentado unicamente na realização de seus atos, e a pessoa do próximo compreendida

---

<sup>7</sup> Mario Bunge, *La relación entre la sociología y la filosofía*. Madri: Edaf, 2000. p. 45.

<sup>8</sup> Dann Obregon, Ernesto. *Lógica*. 6. Ed. Buenos Aires, Editorial Mundi, 1971, p. 19.

<sup>9</sup> Ressalvamos que a referência a Deus deve ser tomada como vox muorta porque não tem finalidade evocativa e sim didática. Cf. nesse sentido a advertência de Mauro Antonelli, in *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafisica nel giovane Franz Brentano*. Bolonha: Pitagora, 1996. p. 17.

numa espécie de co-realização de seus atos intencionais. Com essa acepção, o objeto poderia também se relacionar à restrição do seu próprio conceito (4), reduzindo-o a significar o objeto de um puro e desinteressado afã do conhecer.<sup>10</sup>

Conquanto se atribua ao sujeito uma unidade final, sobre a qual todo o conhecimento está assentado, haveria de se suscitar acerca do objeto próprio e isoladamente considerado a dignidade de se tornar objeto por si, e, a sua vez, de uma própria ciência. Coube a Alexius Meinong configurar como ciência e batizar toda esse tratamento de *Teoria dos Objetos*. Esse raciocínio, contudo, estaria estribado no imaginário impossível, se não houvesse uma tal justificação. Neste trabalho lembramos a existência dessa teoria, batizada de *Teoria dos Objetos*, que mais modernamente poderá ser denominada de *Objética*,<sup>11</sup> e delimitar sua extensão e abrangência.<sup>12</sup>

### III

Etimologicamente, *objeto* (do latim: *obiectum*) significa o que é atirado diante, ou posto diante. A palavra objeto resulta do encontro da preposição latina *ob* com o verbo *jacio*, dando o verbo composto *objicio*. Objeto deriva de *objectum*, o particípio passado do verbo *objicio* (infinitivo, *objicere*). *Ob* significa diante, defronte, à vista; e *jacio* quer dizer lançar, atirar, arremessar. Daí o significado de *objicio*, que é propor (pro+por), ou seja: pôr-se diante de algo. E objeto, que é a forma vernácula do substantivo latino formado a partir desse verbo (*objectus*), serve para designar algo que se põe diante de uma pessoa, ou como alvo de alguma atividade sua.<sup>13</sup>

---

<sup>10</sup> José Ferrater Mora, *Diccionario de filosofia*, 4ª, ed. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1958. p. 981.

<sup>11</sup> Cretella Junior, José. *Primeiras Lições de Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 1995. p.28.

<sup>12</sup> Velarde Mayol, Victor. *La teoría de los objetos em Alexius Meinong*. Pensamento. Madri: nº 180, v. 45, octubre-diciembre, 1989. p. 462.

<sup>13</sup> José Ferrater Mora, *Diccionario de Filosofia*, Barcelona: Hurope. p. 2.603.

Em sentido figurado, *objicio* significa propor, causar, inspirar (um pensamento ou um sentimento), opor (algo em defesa própria), interpor (como, por exemplo, interpor-se entre o sol e seus raios). Pode-se dizer que, *grosso modo*, objeto (*ob-jectum*) significa o contraposto.<sup>14</sup>

Disso resulta que, nas línguas novilatinas mais faladas, encontramos *objet* (francês), *obbietto* e *oggetto* (italiano), *objeto* (português e castelhano). Da mesma forma, o inglês *object*. O vocábulo alemão correspondente, *Gegenstand*, tem semelhante significado: *o que está* (em pé) *diante, em frente*, a preposição *gegen* (contra) e o verbo *stehen* (colocar em pé). O *objeto* evoca essencialmente uma relação com alguém, em face *de quem* ele se encontra.<sup>15</sup>

*Obiectum quo* (objeto pelo que) é na Epistemologia medieval e escolástica, o objeto pelo qual se conhece um objeto. Há de se entender em oposição a *obiectum quod*, que se refere ao objeto conhecido. Por exemplo, quando uma pessoa sabe o que é uma maçã, a maçã é o *obiectum quod* e seu conceito de maçã é o *obiectum quo*. Isto é, o conceito é instrumental para o conhecimento da maçã, mas ele não é conhecido. Os seres humanos necessitam dos conceitos para ter conhecimento, porque seu conhecimento é receptivo, no que seria diferente de Deus, que seria produtivo, na sua vocação divina. Nessa linha de raciocínio e seguindo a Epistemologia referida, o conhecimento humano é mediato, e o conhecimento divino é imediato.<sup>16</sup>

Os filósofos escolásticos crêem que a distinção entre *obiectum quod* e *obiectum quo* acentua a confusão central do idealismo.

---

<sup>14</sup> De forma análoga como o alemão *Gegenstand*, que se traduz comumente por objeto. Cf. J. Ferrater Mora, *Dicionário de Filosofia*. Barcelona: Hurope, p. 2.603.

<sup>15</sup> Dinamarco, Cândido Rangel. *Fundamentos do Processo Civil Moderno*. 4a. ed., v. 1. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 238. Cf. ainda Hoffmeister, Johannes. *Wörterbuch der Philosophischen Begriffe*. 2ª ed. Hamburgo, Verlag von Felix Meiner, 1955. p. 248.

<sup>16</sup> Alexander P. D. Nourelatos, in *Dicionario Akal de Filosofia*, coord. Por Robert Audi, verbete objeto, trad. de Huberto Marraud e Enrique Alonso. Madri: Ediciones Akal, 2004. p. 718.

Segundo os idealistas, o objeto do conhecimento quer dizer o que uma pessoa conhece; é uma idéia. De modo contrário, os escolásticos sustentam que os idealistas confundem o objeto do conhecimento com os meios pelos quais se faz possível o conhecimento humano. O sujeito deve conectar-se com o objeto de conhecimento por meio de algo (*obiectum quo*), mas o que o conecta é o próprio objeto com o qual está conectado.<sup>17</sup>

Sob a perspectiva da consciência, o *objeto* e o *fenômeno* obedecem a um tipo de nexos: o da consciência intencional. É que se *fenômeno* é determinado pela consciência, *objeto* poderá ser tudo que se põe ante a consciência: objetos materiais ou espirituais, concretos ou abstratos.<sup>18</sup> Ou seja: algo que a mente *apreende* e *concebe*.<sup>19</sup>

#### IV

Buscou-se na parte III deste texto estabelecer as bases etimológicas do *objeto*. Seja do latim *obiectum*, que significa o que é atirado adiante, ou posto adiante, seja pelo vocábulo alemão correspondente, *Gegenstand*, que tem idêntica significação – o que está (em pé) diante, em frente. Evoca, então, o termo objeto *in essentia* uma relação com alguém, em face de quem o objeto se encontra.<sup>20</sup>

A terminologia filosófica rigorosa atém-se a esse último sentido relativo da palavra, e, por conseguinte, emprega o termo *objeto* não como muitas vezes acontece na vida corrente, como simples sinônimo de *coisa*. Objeto *lato sensu* é tudo aquilo a que se dirige o ato consciente de um sujeito, ou em uma perspectiva de cariz analítico, tudo aquilo a que uma faculdade ou atitude psíquica

---

<sup>17</sup> *Idem*.

<sup>18</sup> Menezes, Djacir. *Hegel e a filosofia soviética*. Rio de Janeiro: Zahar, 1959. p. 99.

<sup>19</sup> Mais além iríamos se o ângulo fosse o do conceito: porque dá sua essência ao por ante a consciência opondo-se ao sujeito (ob-jectum). Cf. Djacir Menezes, op. cit., *Idem*. p. 100.

<sup>20</sup> Giulio Giorello, *Introduzione alla filosofia della scienza*. Milão: Strumenti Bompiani, 2006. p. 89.

duradoura ou hábito (*habitus*), ou também uma ciência, pode dirigir-se, ou seja, o fim do ato (da faculdade etc.) enquanto tal. Em desdobramento a tal assertiva, afirmamos que *o puro ente em si não é objeto*, a não ser enquanto cognoscível, objeto de análise, tornando-se objeto, de modo novo, ao ser conhecido, apetecido de fato.<sup>21</sup>

Os escolásticos atribuíram à noção de objeto (*objectum*) vários sentidos. Não se dá exatamente a mesma acepção se se trata de objeto da Metafísica, na Teoria do Conhecimento ou na Ética. Há um sentido comum de objeto em qualquer caso, que é o de termo. Na Metafísica, o objeto é um termo, o fim, a causa final. Na Teoria do Conhecimento, o objeto é o termo do ato de conhecimento, e especialmente a forma, ou seja, como espécie sensível, já como espécie inteligível. Na Ética, o objeto é a finalidade, o propósito, o que se elege, o justo. Aqui nos referimos principalmente ao objeto no sentido metafísico e gnoseológico, com particular atenção a esse último significado.<sup>22</sup>

Ainda com respeito à Filosofia da Escola, denominada Escolástica, insta observar que ela distingue o *objeto material*, ou seja, o ente concreto total a que se dirige o sujeito, e o *objeto formal*, ou seja, a característica peculiar, o aspecto especial (forma), que nesse todo se considera, ou sob a qual esse todo é considerado.<sup>23</sup> Por objeto formal de uma faculdade, de uma ciência, de uma virtude se entende aquele aspecto comum a todos os seus objetos, que pode ser apreendido, ao menos implicitamente, em cada uma das participações individuais de dito aspecto.<sup>24</sup> Por outro lado, objeto *stricto sensu* significa não toda e qualquer coisa conhecida ou querida, mas, unicamente, aquilo que *está diante* do sujeito com independência desse e a que esse se deve amoldar. Sob outra

---

<sup>21</sup> José Ferrater Mora, *De la matéria a la razón*. Madri: Alianza Editorial, 1998. p. 171.

<sup>22</sup> J. Ferrater Mora, *Dicionário de Filosofia*, *op. cit.* p. 2.603.

<sup>23</sup> Dann Obregon, Ernesto. *op. cit.*

<sup>24</sup> Uma noção atual de objeto formal permeia as opiniões sobre o conhecimento objetivo, exatamente como desafiado por filósofos e cientistas, porque é a teoria ou teorias que decide o que podemos observar. Cf. a respeito do assunto o confronto de opiniões de Albert Einstein e Karl Popper in Peter Burkner, *O que é história cultural?* trad. de Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 100.

perspectiva, o conceito de *objeto* restringe-se ao ente material diretamente visado na percepção. E se denomina *não objetivo* tudo o que possui condição de sujeito e de pessoa, *rectius*: o próprio *eu*, experimentado na realização de seus atos, e a pessoa do próximo compreendida numa espécie de co-realização de seus atos intencionais. É nessa acepção que se poderia relacionar a restrição do conceito de objeto de um puro e desinteressado afã de conhecer.<sup>25</sup>

Se o conhecimento se perfaz por intermédio de uma imagem cognoscitiva inconsciente, importa distinguir entre *objeto* e *conteúdo* do conhecimento. O conteúdo mental é a representação incluída no conceito ou no juízo; o objeto é o ente independente do pensamento (e que transcende), que é entendido por ele. Tomado o conteúdo como sendo o próprio objeto, desembocamos no idealismo epistemológico, para o qual o objeto é um produto do pensamento. À distinção entre o conteúdo do conhecimento e objeto está conexo o fato de que o *dado* nem sempre coincide com o *objeto*. Denomina-se (imediatamente) *dado* tudo o que se mostra imediatamente, sem cooperação consciente do sujeito.<sup>26</sup> De maneira que é *dado* àquilo que vem imediatamente à consciência na percepção dos sentidos externos; isso, porém, segundo a concepção do realismo mediato, não é o objeto exterior em seu próprio ser real, mas o ser interno, a modo de imagem (intencional), no qual o objeto é contemplado. Em um sentido amplo, também se denomina *dado* todo objeto que se contrapõe independentemente ao sujeito cognoscente. É o que acontece quando afirmamos que o nosso conhecimento consiste *em uma assimilação de um objeto pré-dado*.<sup>27</sup>

A estrutura lógica do juízo não é correspondente de uma estrutura especificamente igual do conteúdo objetivo real: a relação

---

<sup>25</sup> Vittorio de Palma, *Il soggetto e l'esperienza La critica di Husserl a Kant e il problema fenomenológico del trascendentale*. Macerata: Quodlibet, 2001. p. 27.

<sup>26</sup> Jacobo Muñoz e Julián Velarde, *Compendio de Epistemología*. Madri; Editorial Trotta, 2000. p. 167.

<sup>27</sup> Mario Bunge, *Epistemologia*, Buenos Aires: Siglo XXI, 2004. p. 54

lógica do sujeito e do predicado existe só em nosso pensamento e não *em si*, como pretende o *transcendentalismo lógico*. Certamente, a relação lógica corresponde amiúde ao objeto real (ou ao conteúdo objetivo real). Há relação análoga, por exemplo, de substância e acidente, todavia, o objeto de um juízo não possui, necessariamente, a estrutura de uma relação real. Dizemos, *exempli gratia*, Deus é espírito.<sup>28</sup> Mas a essa proposição não corresponde uma relação real entre Deus e seu ser espiritual.<sup>29</sup>

A forma lógica do juízo é precisamente nosso modo único de pensar e a verdade do juízo não exige que nosso *modo* de pensar se encontre nas coisas, mas somente que o conteúdo ontológico corresponda ao *conteúdo* de pensamento. Os objetos incondicionadamente necessários são (prescindindo da existência real de Deus) meros *conteúdos essenciais*, que em si não denotam ainda a existência real; assim, por exemplo, o objeto de juízo  $2 \times 2 = 4$  não pressupõe que  $2 \times 2$  exista realmente em algum lugar, mas indica, tão somente, que a essência  $2 \times 2$  traz consigo necessariamente a relação  $= 4$ , de sorte que, sempre que se realizem  $2 \times 2$ , necessariamente, o resultado será 4.<sup>30</sup> Os objetos contingentes existem só na medida em que, em certo momento, lhes sobrevêm a existência real, e, freqüentemente, se lhes dá também o nome de fatos. A assertiva, segundo a qual ao juízo negativo verdadeiro corresponde *um objeto negativo existente em si*, é equívoca; o juízo negativo é verdadeiro, precisamente se o objeto nele negado *não existe* na ordem de ser. É contraditório atribuir ao negativo um *ser-em-si*, porque o negativo *existe* só em nosso pensamento.<sup>31</sup>

28 Não obstante o pendor (ou fervor) de Brentano para as questões teológicas, o termo Deus é tomado no texto e na referência como *vox mortua*, pois não é objeto desta pesquisa, nem como tema principal, nem incidente.

29 Juan Martín Velasco, *Introducción a la fenomenología de la religión*, 7ª. ed. Madri: Editorial Trotta, 2006. p. 45.

30 Sobre o assunto cf. Adolf Reinach, *I fondamenti a priori del diritto civile*. trad. do alemão para o italiano por Daniela Falcioni, Milão: Giuffrè, 1990. p. 22.

31 Walter Bruger, *Dicionário de Filosofia*, trad. de Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Herder, 1962. p. 381.

## V

Se algo é percebido por meio do conhecimento sensitivo externo será reputado *objeto*. O *objeto* é visto, normalmente, como algo de natureza material, ou seja: é um fenômeno indefectivelmente referido ao espaço e ao tempo reduzido a um *hic et nunc* (aqui e agora) limitador e essencialmente ligado ao aparecer material. O fato de algo ser objeto material não significa, necessariamente, que seja (fisicamente) real; pode ser qualquer objeto do conhecimento.<sup>32</sup>

Esse conhecimento origina-se, sempre, de um órgão animado, por cujo intermédio o sujeito realiza seu primeiro descobrimento do mundo, de maneira que o *objeto formal* desse conhecimento é sempre particular, determinado no devir, *in fieri*, material, sensível, ligado a uma propriedade de ordem física e a imprescindível modificação de um órgão.<sup>33</sup> Nesse aspecto, a atividade do objeto é *máxima* e a do sujeito é *mínima*, e, por isso, se pode afirmar que é nessas características do objeto que se assenta a fonte original de toda experiência e do vínculo primeiro e vital com a realidade.<sup>34</sup>

O objeto formal e o objeto material são habitualmente considerados como o próprio objeto do conhecimento (*objecta scientiae*). O objeto formal (*formaliter acceptum*) é o alcançado diretamente e essencialmente (ou naturalmente) pelo poder ou ato em uma perspectiva tomística. Por meio do objeto formal se alcança o objeto material (*materialiter acceptum*), o qual é simplesmente o termo que desponta o poder ou o ato de conhecimento, por meio do objeto formal. O objeto material é indeterminado e sua determinação opera-se por meio do objeto formal. O objeto formal pode ser objeto formal *quod*, quer dizer, objeto que se alcança ante todo, por si e diretamente, e o objeto formal *quo* quer dizer o objeto

---

<sup>32</sup> J. Ferrater Mora, *Dicionário de Filosofia*, op. cit., p. 2.604.

<sup>33</sup> Dann Obregon, Ernesto. *Lógica*, 6ª ed. Buenos Aires: Editorial Mundi, 1971. p. 19.

<sup>34</sup> Héctor D. Mandrioni, *Introducción a la filosofía*. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1964. p. 61.

formal enquanto é conhecido. A diferença entre objeto formal e material funda-se na distinção entre o conhecido enquanto conhecido e o objeto do conhecimento.<sup>35</sup>

Esse conhecimento inicial não consiste em um choque mecânico com a realidade, ou o mero processo químico ou fisiológico, nem é tampouco uma idéia debilitada ou confusa. *Per viam consequentie*, o sujeito é possuidor de algo da realidade exterior, mas o sujeito cognoscente não é possuidor do todo; é o primeiro a estar aberto e a co-nascer à realidade, mas sem possessão consciente dessa realidade, pois o sujeito não deduz, não constitui, nem infere, ou cria o objeto, ao contrário, é constituído e determinado pelo dado.<sup>36</sup>

Segundo o patamar do desenvolvimento da cognição, podem também ser investigados fenômenos cuja essência seja já conhecida em certo grau. Nesse caso, dá-se o conhecimento das leis principais e mais gerais do objeto, cuja essência se chega a descobrir com maior profundidade, e o conhecimento avança de uma essência de primeira ordem. Por outra parte, a medida que progride o saber acerca de um objeto, são descobertas novas facetas que se convertem em objeto de conhecimento.<sup>37</sup>

Distintas ciências sobre um mesmo objeto possuem diferentes objetos de conhecimento (por exemplo, a anatomia estuda a estrutura do organismo; a fisiologia, as funções dos órgãos; a patologia, as enfermidades etc.). O objeto do conhecimento é objetivo, no sentido de que seu conteúdo é independente de cada homem e da humanidade. Em cada caso particular, a eleição que faz o homem dos conhecimentos, pode, aparentemente, ser arbitrária e subjetiva, mas em último termo está determinada pelas necessidades e o nível de desenvolvimento da prática social. O objeto do conhecimento pode

---

<sup>35</sup> Dann Obregon, Ernesto. *Lógica*, 6ª ed. Buenos Aires: Editorial Mundi, 1971. p. 19.

<sup>36</sup> J. Ferrater Mora, Dicionário de Filosofia, *op. cit.* p. 2.604.

<sup>37</sup> Cf. Jacobo Muñoz y Julián Velarde *Compendio de epistemología*. Madri: Editorial Trotta, 2000. p. 427.

estar ou não estar imediatamente dado nos sentidos. Nesse último caso, estuda-se através das suas manifestações. Em sua totalidade e desenvolvimento, o objeto chega a ser conhecimento pelo movimento do pensar, que vai do abstrato ao concreto. O próprio processo de cognição pode ser objeto de conhecimento.<sup>38</sup>

Faz-se necessária uma explicação filosófica do conhecimento humano dirigido ao objeto com um escrupuloso exame dessa figura, partir de uma observação e descrição. O que chamamos conhecimento, esse peculiar fenômeno da consciência, deve ser necessariamente observado com rigor e descrito com exatidão. Fazemos de modo a procurar apreender os traços gerais essenciais desse fenômeno da consciência, por meio da auto-reflexão sobre aquilo que vivemos quando falamos do conhecimento. Esse método chama-se *fenomenológico* e é distinto do *psicológico*, pois enquanto esse último investiga os processos psíquicos concretos, no seu curso regular e a sua conexão com outros processos, o primeiro se destina a apreender a essência geral do fenômeno concreto. Insta considerar, entretanto, que *in casu* não se descreverá um processo de conhecimento determinado, não se estabelecerá o que é próprio de um conhecimento determinado, mas, sim, o que é essencial a todo o conhecimento, em que consiste a sua estrutura geral.<sup>39</sup>

Se empregarmos esse método, o fenômeno do conhecimento se nos apresenta nos seus aspectos fundamentais de maneira perfeitamente distinguível.<sup>40</sup> No conhecimento encontram-se, frente a frente, a *consciência* e o *objeto*, o *sujeito* e o *objeto*, e, por essa razão, se pode dizer que o conhecimento apresenta-se como uma relação entre esses dois elementos, que nela permanecem

---

<sup>38</sup> Cf. João Branquinho, Desidério Murcho e Nelson Gonçalves Gomes, *Enciclopédia de termos lógicos-filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 557.

<sup>39</sup> Johannes Hessen *Teoria do conhecimento*, trad. de António Correia, 7a. ed. Coimbra: Armênio Amado-Editor, Sucessor. p. 25.

<sup>40</sup> Cf. Nicolai Hartmann na sua importante obra *Fundamentos de uma Metafísica do Conhecimento*.

eternamente separados um do outro, o que nos leva a concluir que o dualismo, sujeito e objeto, pertence à essência do conhecimento.<sup>41</sup> A relação entre os dois elementos é o que se poderia chamar de uma *correlação*, pois o sujeito só é sujeito para um objeto e o objeto só é objeto para um sujeito e, para ambos, eles só são enquanto o são um perante o outro. Mas essa correlação não é reversível, uma vez que a função do sujeito é apreender o objeto, e a do objeto a de ser apreendido pelo sujeito.<sup>42</sup>

Vista pelo lado do *sujeito*, essa apreensão apresenta-se como uma saída do sujeito para fora da sua própria esfera, uma invasão da esfera do objeto e uma absorção das propriedades desse último. Sendo assim, o objeto não é arrastado para dentro da esfera do sujeito, mas permanece, sim, transcendente a ele e não *no objeto*, mas *no sujeito* alguma coisa se altera em resultado da função do conhecimento. Isso porque no sujeito surge algo que contém as propriedades do objeto, surge uma *imagem* do objeto.<sup>43</sup>

Pelo lado do *objeto*, o conhecimento representa uma transferência das suas propriedades para o sujeito: o que transcende do sujeito para a esfera do objeto corresponde ao que transcende do objeto para a esfera do sujeito. São ambos somente aspectos distintos do mesmo ato, embora nele o objeto predominasse sobre o sujeito, de maneira que o objeto é o determinante e o sujeito é o determinado. O conhecimento pode definir-se, por último, como uma *determinação do sujeito pelo objeto*, embora o determinado não seja o sujeito, pura e simplesmente, mas apenas a imagem do objeto nele. Essa imagem é objetiva, na medida em que leva, em si, os traços do objeto.<sup>44</sup>

Por ser o conhecimento uma determinação do sujeito pelo objeto, não há dúvida que o sujeito se conduz *receptivamente*

---

<sup>41</sup> Consciência que se vê e se trata no sentido mais tradicional, ou seja, como a apreensão de certos estados do organismo. Cf. nesse sentido: João Paulo Monteiro, *Realidade e cognição*. São Paulo: Unesp, 2006. p. 59.

<sup>42</sup> Jacobo Muñoz e Julián Velarde, *Compendio de Epistemología*. Madri: Editorial Trotta, 2000. p.572.

<sup>43</sup> Hessen, *op. cit.*, p. 26.

<sup>44</sup> Hessen, *op. cit.* p. 27.

perante o objeto. Essa receptividade não significa, contudo, passividade, mas ao contrário, pode falar-se de uma atividade e espontaneidade do sujeito em relação ao conhecimento. Ela não se refere, naturalmente, ao objeto, mas sim à imagem do objeto, no que a consciência pode muito bem participar, contribuindo para a sua elaboração. Demais disso, a receptividade perante o objeto e a espontaneidade perante a imagem do objeto no sujeito são perfeitamente compatíveis.<sup>45</sup>

Ao determinar o sujeito, o objeto mostra-se independente dele, *transcendente* a ele, de maneira que todo o conhecimento designa um objeto, que é independente da consciência cognoscente. O caráter transcendente é próprio, enfim, de todos os objetos reais e ideais e a esse respeito chamamos real a tudo o que nos é dado pela experiência, externa ou interna, ou dela se infere. Os objetos ideais apresentam-se, pelo contrário, como irrealis, como meramente pensados; já objetos ideais são, por exemplo, os objetos da matemática, os números e as figuras geométricas. Pois bem: o interessante é que também esses objetos ideais possuem um ser em si, ou transcendência, no sentido epistemológico. As leis dos números, as relações que existem, por exemplo, entre os lados e os ângulos de um triângulo são independentes do nosso pensamento subjetivo, no mesmo sentido em que o são os objetos reais e, apesar da sua irrealidade, fazem-lhe frente como algo em si determinado e autônomo.<sup>46</sup>

Há uma contradição entre a transcendência do objeto ao sujeito e a correlação do sujeito e do objeto apontada anteriormente. Essa contradição, todavia, é apenas aparente, pois somente enquanto é objeto do conhecimento ele, objeto, se encontra incluso na correlação. A correlação sujeito-objeto só é inseparável dentro do conhecimento; mas não em si mesma, uma vez que o sujeito e o objeto não se esgotam no seu ser de um para outro, pois têm, além disso, um ser em si.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> *Idem*, p. 28.

<sup>46</sup> *Ibidem*. p. 28.

<sup>47</sup> Hessen, *op. cit.*, p. 29.

Se a relação do sujeito com o objeto é *incindível*, no curso do processo de conhecimento, da mesma forma também é *irreversível*, porque, uma vez estabelecido o conhecimento, não será mais possível deixar de considerá-lo. Na ação, o objeto não determina o sujeito, mas sim o sujeito o objeto, pois aquele já não se conduz de forma receptiva, mas sim espontânea e ativamente, enquanto que esse se conduz passivamente, no que nos leva a concluir que o conhecimento e a ação apresentam, de forma conclusiva, uma estrutura completamente oposta.<sup>48</sup>

## VI

O ingresso da indagação filosófica sobre os objetos, no estado atual do conhecimento, inicia-se segundo um elemento de valoração quantitativa, o objeto que produz sensações e que é de natureza extensiva, e, portanto, mensurável. Como coisa que se oferece à visão, o objeto se prende ao seu aspecto mais ingênuo: o que está submetido apenas à percepção sensível. Em termos mais precisos, as sensações extraídas de um objeto sensível limitam-se a considerá-lo como coisa. Dessa forma, a relação do sujeito com o objeto está restrita ao que se achava perante o sujeito. O objeto travaria, em verdade, com o sujeito que o percebe uma relação real, de representação.<sup>49</sup>

O conhecimento do objeto estaria limitado ao que as sensações externas nos mostram, segundo uma afirmação objetiva. Essa afirmação corresponderia, precisamente, aquele sentimento subjetivo (do sujeito) de afirmação do objeto. Essa é a tendência natural; mas essa objeção dos nossos estados nem sempre é legítima. O que significa dizer que somente quando a objetivação tem caráter universal, quando todos a reconhecem, é que alcançaria alguma objetividade de afirmação legítima.<sup>50</sup>

---

<sup>48</sup> Bunge, *op. cit.* p. 46.

<sup>49</sup> Para uma introdução do dualismo sujeito-objeto cf. Georg Simmel, *Problemas fundamentais de la filosofia*, trad. de Susana Molinari e Eduardo Schulzen. Andaluzia, 2006. p. 23

<sup>50</sup> Cf. Mario Bunge, *A caça de la realidad La controversia sobre o realismo*. Barcelona: Gedisa, 2007. p. 106.

Demais disso, a ilusão (individual ou coletiva) pode conduzir a objetivação, a uma percepção não científica, ou seja, sem qualquer acordo com a lei geral das ciências. Essa objetivação teria mais em valor subjetivo, sem ser geral, sem ser universal, sem cientificidade e muito longe de resolver o que significa objeto.<sup>51</sup>

Um dos elementos cardiais da diferença que separa o homem do resto de toda criação material é o que se chama de expansividade: a gama superior das suas atividades e a maior amplitude dos seus horizontes em relação aos demais seres vivos.<sup>52</sup>

Podemos isolar mentalmente as partes integrantes da consciência com o objetivo de realizar o estudo do objeto, e essas partes juntas influenciam-se, reciprocamente, e interferem na percepção do objeto, que é o elemento de exame. Temos que lembrar que o homem é um ser dotado de sensibilidade do mundo externo, além de sua capacidade cognoscente e que o processo de conhecimento produz-se sempre sobre um fundo de sentimento e emoção. Mesmo que consideremos o conhecimento sensorial (externo) e o intelectual (interno) como processos separados, são eles manifestações indissociáveis, como lados diferentes de uma mesma moeda. E o ponto de partida para o conhecimento humano sempre foi a sensação, os sentidos externos, de ver, ouvir, sentir, cheirar, tocar e outros que signifiquem canais pelos quais as coisas que estão ao alcance desses mesmos sentidos e, via de consequência, fora do homem, cheguem até ele.<sup>53</sup>

## VII

Todo conhecimento constitui o mais simples ato do espírito, e muitos serão os conhecimentos que contenham em si uma

---

<sup>51</sup> Mario Bunge, *Emergência y convergência Novedad cualitativa y unidad del conocimiento*. Barcelona: Gedisa, 2003. p. 31.

<sup>52</sup> D.J. Sullivan, *Fundamentos de filosofia*, trad. de Gonzalo Gonzalvo Mainar. Madri: Morata, 1920. p.89.

<sup>53</sup> Idem, p. 97.

multiplicidade de pontos ou apenas uma unidade.<sup>54</sup> Uma espécie de realidade ou muitas espécies de realidades constituem a mais essencial das evidências a que chega a Filosofia. Parece um ponto de vista limitado ou estreito, mas saber se é um ou se são vários os objetos do conhecimento constitui a mais primordial das distinções.<sup>55</sup>

Essas espécies de realidades são as regiões da realidade ou esferas da realidade para conhecer. Dentre essas esferas podem ser distinguidas sub-realidades, que, por sua vez, se desdobram em outros conhecimentos. Dessas, a mais conhecida é a forma real ou imaginária dos objetos.<sup>56</sup>

Tudo aquilo que pode existir, pensar-se, falar-se ou ser objeto de uma associação. O mais básico, abstrato e geral de todos os conceitos filosóficos é, portanto, indefinível. Assim, a classe de todos os objetos é a máxima classe. Os objetos podem ser indivíduos ou colecionadores, concretos (materiais) ou abstratos (ideais), naturais ou artificiais. Por exemplo, as sociedades são objetos concretos enquanto os números são abstratos; as células são objetos naturais e as palavras são artificiais.<sup>57</sup>

Por objeto do conhecimento entendemos tudo o que possa ser sujeito de um juízo e enquanto é um sujeito de um juízo. O pleno sentido dessa noção surge a partir da idéia de objeto na sua ontologia. E é a ontologia que encerra, no seu sentido, a Teoria dos Objetos, considerados em seu mais amplo sentido. Trata-se de teoria destinada a investigar o *tipo* de objeto e o pleno sentido dessa concepção segue a partir da idéia de determinação. Determinação entendida aqui não como uma propriedade, pois propriedade é uma

<sup>54</sup> José Babini, *Origen y naturaleza de la ciencia*. Buenos Aires: Espasa, 1947. p. 29.

<sup>55</sup> Wesley Salmon, Nancy Cartwright, Theodore Mischel e Bas C. van Fraanssen, *Spiegare e comprendere Saggi sulla spiegazione scientifica*, trad. De Diana Sartori, Luigi P. Zorzto e Ivaldo Vermelli. Pádua: Spazio Libri Editori, 1992. p. 21.

<sup>56</sup> José M. Alejandro, S. J., *Gnoseología de la certeza*. Madri: Gredos, 1965. p. 21.

<sup>57</sup> Manuel Gonzalo Casa, *Introducción a la filosofía*, 3ª. ed. Madri: Gredos, 1967. p. 71.

determinação que se converte sempre em objeto. Disso resulta que a determinação não é muito mais ampla que a simples propriedade.<sup>58</sup>

Os objetos do conhecimento são conceitos e não coisas, se forem tratados na perspectiva idealista, pois tudo o que se pode conhecer seriam simples idéias, e não se poderia saber se existe ou não algo. De maneira que, para os idealistas, toda a realidade está integrada pela mente e os pensamentos que decorrem dela. Já para os realistas, a apreensão simples das coisas chega a nós de várias formas, em muitos aspectos inteligíveis.<sup>59</sup>

O ponto central das investigações do objeto está baseado em duas atitudes opostas: a *objetivista* e a *subjetivista*. De acordo com essa dualidade, o conhecimento parte da percepção de um objeto *per se* ou de uma atitude de um sujeito. Se a perspectiva fosse a *objetivista*, os objetos existiriam de forma objetiva ou autônoma, o que equivaleria declarar que não estariam condicionados aos juízos estimativos do sujeito. Contra essa perspectiva há a *subjetivista* que faz depender o objeto da existência de uma atitude humana, entenda-se do sujeito.<sup>60</sup>

Ambas as concepções encontram variantes conhecidas e importantes, mas, neste momento, dois elementos do juízo que se forma a respeito do objeto serão considerados:<sup>61</sup>

- (I) o *objeto* ao qual se refere o conhecimento;
- (II) o *sujeito* que o conhece.

O ato pelo qual o sujeito capta a forma inteligível de algo, em

---

<sup>58</sup> Aloys Muller, *Introducción a la filosofía*, trad. de José Gaos, 2ª ed. Buenos Aires: Espasa, 1940. p.41.

<sup>59</sup> D. J. Sulliiivan, *Fundamentos de filosofía*, trad. Gonzalo Gonzalvo Mainar. Madri: Ediciones Morata, 1920. p. 101.

<sup>60</sup> P. B. Medawar, *Induzione e intuizione nel pensiero scientifico*. trad. de Triete Valdi. Roma: Editore Armando, 1970. p. 37.

<sup>61</sup> Carl G. Hempel, *La formazione dei concetti e delle teorie nella scienza empirica*, 3ª. ed. trad. de Alberto Pasquinelli. Milão: Feltrinelli Editore, 1976.

primeiro grau de conhecimento, chama-se de apreensão simples. Simples porque o intelecto limita-se a receber a coisa, sem afirmar ou negar nada acerca dela.<sup>62</sup>

## VIII

A união da forma intencional com o intelecto que dela resulta, de modo a por em manifesto o ato de conhecer o objeto, na sua perspectiva ideal ou real, é que constitui o tema central das discussões deste trabalho.

---

<sup>62</sup> Manuel Gonzalo Casas, *Introducción a la filosofía*, 3ª ed. Madri: Gredos, 1967. p. 219.